



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - INEX 003-2024 - SHOW ART. MUSICAL ANIVERSÁRIO CIDADE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 015-2024 - SHOW ART. MUSICAL ANIVERSÁRIO CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **003/2024**, formalizado através do Processo **022/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração à **“TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE”**, a realizar-se no dia 24/02/2024 com a banda “ZHEEL CHICLETEIRO”; através da **Pessoa Jurídica: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob N.º **35.215.692/0001-70**, com sede na Rua Amancio de Oliveira, 826, Andar 3, Apt 302, Bairro Zildolândia, CEP 45.600-750, na cidade de Itabuna/BA, pelo valor global de R\$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. IUIU(BA), 20 de fevereiro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 015/2024.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 35.215.692/0001-70**, no valor global de R\$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Objeto: **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração à **"TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE"**, a realizar-se no dia 24/02/2024 com a banda "ZHEEL CHICLETEIRO". Data Contrato: 20/02/2024 – Vigência: 20/02/2024 a 20/03/2024 – Dotação Orçamentária: 01.04.2090/33.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 022/2024 – Inexigibilidade de Licitação 003/2024**, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Claudio Luiz Costa Santos; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6975-1CB6-C845-1E21-9241> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6975-1CB6-C845-1E21-9241



Hash do Documento

a0e55d71f1d2c0b4a9d8e71812583088c504bc947bab5ea10b32e17c89b10b8b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2024 11:06 UTC-03:00